



DELIBERAÇÃO Nº 556 /2022/CME/CORUMBÁ/MS

Dispõe sobre a análise e aprovação do Balancete do Fundo Municipal de Educação, referente ao mês de dezembro, de 2021 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.462 de 19 de dezembro de 2014 e considerando Deliberação do Conselho Pleno, na reunião ordinária realizada no dia 15/02/2022, conforme Ata nº 01/2022.

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar os Balancete do Fundo Municipal de Educação, referente aos mês de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando-se as às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2022.

Luis Manoel Bezerra

Conselheiro Presidente do CME.